



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LEI Nº 4.666, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá nome ao Posto de Saúde da Família – PSF do Alto São Cosme “Lucineia Patrícia de Souza”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde da Família – PSF do Alto São Cosme, situado na Rua Poti, nº 489, bairro Alto São Cosme, fica denominado como “Lucineia Patrícia de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/11/23
NOME: Carla Rubia de
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO